



## LÍNGUA, CULTURA E SOCIEDADE: REFLEXÕES SOBRE A (IN)VISIBILIDADE NA PERSPECTIVA SOCIOLINGÜÍSTICA DAS LÍNGUAS INDÍGENAS E DAS LÍNGUAS DE SINAIS BRASILEIRAS

Jislaine da Luz (PPGEL – UFMT) - [jislaine.luz.2015@gmail.com](mailto:jislaine.luz.2015@gmail.com)

Maria Emília Novaes dos Santos (PPGEL – UFMT) - [mariaemilianovaes@gmail.com](mailto:mariaemilianovaes@gmail.com)

Prof. Dr.º Cláudio Alves Benassi (PPGEL – UFMT) - [claudiobenassi@cpd.ufmt.br](mailto:claudiobenassi@cpd.ufmt.br)

GT 1: Culturas escolares e Linguagens

**Resumo:** O presente artigo apresenta uma revisão bibliográfica abordando as questões sociolinguísticas relacionadas a (in)visibilidade linguística, tanto no registro quanto nas políticas linguísticas existentes, destacando a realidade das línguas indígenas e línguas de sinais brasileiras oficiais, cooficiais e emergentes. A base teórica é composta pelo diálogo entre os conceitos de língua, cultura e sociedade, embasado em Hall (2015), Calvet (2007, 2002), Albó (2005), Fargetti e Miranda (2016), Morello (2012), dentre outros. O artigo evidenciou, como resultado, as dificuldades de interação comunicativa desses sujeitos, principalmente, fora de suas comunidades linguísticas, assim como traz reflexões acerca das imposições ainda vigentes, mesmo que de forma velada, sendo necessário ampliar as discussões no âmbito científico, mas, sobretudo, aproximar de maneira efetiva as ações socioeducacionais à realidade dessas comunidades de fala minorizadas, considerando que as conquistas atuais, como a oficialização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e cooficializações municipais de algumas línguas indígenas são resultantes de lutas históricas pelo reconhecimento da diversidade linguística brasileira, ainda perduram à sombra delas, silenciamentos existentes também nesses contextos linguísticos, no que concerne às esferas de aplicação das políticas linguísticas genéricas existentes e ineficazes na prática.

**Palavras-chave:** (In)visibilidade linguística. Línguas indígenas. Línguas de sinais brasileiras.

### 1. Pontos de convergência? As línguas, eis a questão!

O presente artigo apresentará reflexões acerca das incitações que perpassam as questões que envolvem as línguas indígenas e de sinais brasileiras, considerando a pluralidade de variedades existentes nessas línguas, oficiais, cooficiais e outras, não oficializadas. Discutiremos, ainda, alguns aspectos ligados à elementos linguísticos os quais compõem o arcabouço sócio-histórico-cultural e os pontos de convergência entre elas, além de evidenciar os desafios estabelecidos entre *status* e *corpus* (CALVET, 2007), destacando os graus de uso, de reconhecimento e de funcionalidade das línguas, conforme segue:

- Seu *grau de uso*, isto é, a porcentagem de falantes no país considerado (o *corpus* de Chaudenson);
- Seu *grau de reconhecimento*, isto é, o grau de oficialidade da língua (o *status* de Chaudenson);
- Seu *grau de funcionalidade*, isto é, as possibilidades que a língua tem de preencher as funções destinadas a ela (que pode se aproximar da relação atributos/funções de Falsod). (CALVET, 2007, p. 51).

Adentrando às questões linguísticas arraigadas à cultura do lugar comum, temos no Brasil, o cultivo de uma ideia geral de um país monolíngue à sombra de muitas outras línguas coexistentes, como segue nos apontamentos de Farguetti e Miranda (2016):

Entretanto, apesar de o português ser majoritário no território brasileiro, há mais de 200 línguas (autóctones e alóctones) faladas no nosso país. Este número nos coloca como o país de maior diversidade e densidade linguística no contexto sul-americano, sendo que a maior parte dessas línguas está na Amazônia (FARGETTI e MIRANDA, 2016, p. 79-80).

Esse fenômeno da crença da existência do monolingüismo ainda vigorando em nossa realidade, é efeito de um apagamento histórico que atualmente pode ser percebido pelos dados publicados no último Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que dos 896.917 brasileiros que se declararam como indígenas apenas 37,4 % falam sua língua nativa e 17,5% não sabem português.

Nesta mesma situação, existem mais de nove milhões de pessoas que afirmam ter algum grau de deficiência auditiva, as quais necessitam de outra língua como forma de estabelecer sua comunicação, em que o silenciamento é ágrafo e fônico, retratado na ausência ou ineficiência de políticas linguísticas voltadas a esses sujeitos. Em 2002, apenas a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) entrou para o rol das línguas de sinais reconhecidas legalmente como oficiais do Brasil:

E hoje está na pauta das discussões sobre a política linguística do país (Brasil, 2002). Em um caminho paralelo, outras línguas de sinais foram identificadas por estarem em uso nas comunidades indígenas, tais como a Língua de Sinais Kaapor Brasileira (LSKB), descrita por Lucinda Ferreira (Ferreira, 2010), os Sinais Kaingang da Aldeia (SKA), descrita por Marisa Giroletti (Giroletti, 2008) e os sinais Terena (Sumaio, 2014). (BRUNO e COELHO, 2016 p. 685-686).

Nesse sentido, a diversidade linguística brasileira, vai além do aparente, do que é visível e “dizível”, que muitas vezes os dados não evidenciam, criando na realidade linguística, um hiato entre o oficial e as variações do que vem a ser abarcado nas políticas linguísticas, as quais também representam o patrimônio cultural presente em nosso país, devendo ser conhecidas e/ou reconhecidas em todos os âmbitos do que é nacional.

Nosso artigo está organizado da seguinte maneira: primeiramente apresentaremos as concepções acerca da língua, cultura e sociedade, o que reflete diretamente nas questões de identidades dos sujeitos, dialogando com as realidades das línguas indígenas e das línguas de sinais brasileiras, com uma breve explanação sobre os contextos de formação linguística e as fronteiras borrosas da dualidade linguística: visibilidade e/ou invisibilidade, em que traremos à baila as questões relacionadas ao conceito de nacional e oficial. As considerações finais e as referências bibliográficas serão expostas no término do ensaio.

## **2. Prolegômenos teóricos acerca da relação cultura, língua e sociedade nacional: o oficial, o cooficial e as línguas outras**

À luz do conceito de identidade é imprescindível refletirmos acerca da relação entre língua, cultura e sociedade<sup>1</sup> e os aspectos que impactam positivamente ou negativamente na formação da(s) identidade(s) dos sujeitos imersos nesse universo. Coadunamos com o conceito de identidade abordado por Hall (2015), em que a identidade “costura o sujeito à estrutura [...] estabiliza tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam” (HALL, 2015, p. 11).

Uma das indagações relacionadas à tríade que direciona esse tópico, língua, cultura e sociedade, se refere às superfícies do que é visível, as quais Albó (2005) nos chama a atenção para as diferenças aparentes físicas, linguísticas, culturais, locais, históricas e, em um nível nem tão perceptível assim, as sociais.

Podemos dizer que o que nos “salta aos olhos” da cultura nacional acaba por demarcar fronteiras culturais visíveis e exclui as culturas outras, invisibilizadas. Nessa premissa, o autor assevera que nenhum sujeito nasce sem uma matriz cultural, ou seja, todos somos resultantes de entrelaçamentos culturais de uma matriz e, partir dela, é que formamos a nossa identidade cultural, conforme segue:

Quando a mãe dá à luz esse novo ser humano, ele não fica entregue à própria sorte. Encontra-se imediatamente envolvido por uma nova matriz, que já não é física, mas social e cultural. Nela, a mãe continua a desempenhar um papel fundamental, e junto com ela a família próxima. A partir daí, passam a se

---

<sup>1</sup> É fato que os três elementos fazem parte da cultura, sendo uma relação dialógica, porém, para este artigo, utilizamos a separação simbólica apenas como uma forma de destacar as implicações da construção desses aspectos em separado na constituição identitária dos sujeitos surdos e indígenas no Brasil.

abrir círculos cada vez- mais amplos: os parentes, a escola, a igreja, a comunidade, o bairro, o povoado ou a cidade, e também esta janela aberta ao mundo todo que são os meios de comunicação. Tudo isso constitui a paisagem social e cultural em que a vida desse ser irá se desenvolvendo: todo esse conjunto é a matriz cultural que torna possíveis sua vida e seu desenvolvimento. (ALBÓ, 2005, p. 15).

As pessoas e o próprio meio vão fornecer subsídios, portanto, à sabedoria acumulada durante centenas de anos, em que ele irá interiorizar e acrescentar sua própria experiência à essa imensa bagagem cultural ancestral. A cultura em qualquer ser humano é reconhecida como constructo social, apesar de todos os demais aspectos de superfície anteriormente citados, os quais são relacionados aos fatores biológicos, por exemplo. Cultura, isto posto, é ser e estar em um movimento dialético de construção da identidade subjetiva, mas também social enquanto coletividade, sendo necessário trazer ao debate o todo e o específico, como se refere Ricardo (1995):

Até os famosos "índios do Xingu", desde muito tempo no noticiário e presença obrigatória em qualquer coleção de postais sobre o Brasil, não passam de uma referência genérica e grosseira para se tratar de um conjunto de 17 povos que hoje vivem no chamado Parque Indígena do Xingu, alguns deles tão diferentes entre si como os brasileiros dos russos. (RICARDO, 1995, p. 32).

Nesta perspectiva, é fulcral ponderar como essas identidades nacionais vêm sendo construídas na edificação social para os sujeitos surdos e indígenas no Brasil. Podemos falar de uma cultura nacional que respeita as especificidades? Na questão da cultura, mesmo nas culturas de menor prestígio, muitos caminhos se entrelaçam, porém, há uma linha fluida que as divide.

Nesse sentido, tomado pela análise do social a partir da visão de Bourdieu (2010), se apresenta a “via de regra” da reprodução dos princípios de classificação e relações de força e poder existentes e necessárias à estrutura social, outrossim, reproduzindo a mesma hierarquia social da qual fora excluída. Coadunamos com Calvet (2002), quanto à referência que o autor faz às línguas veiculares, que podem ser encontradas nas práticas sociais de países plurilíngues ou no caso de comunidades indígenas.

Teixeira e Cerqueira (2014) abordam a questão das línguas de sinais caseiras tomadas também como línguas de sinais emergente (LS ÉMG), as quais, equivocadamente, são vistas como concorrentes com o ensino da LIBRAS, pois ocorrem no âmbito da comunicação com a família que, sendo ouvintes, se estabelecem

como forma de interação com o filho surdo, a partir de construções naturais de apontamento e gestos, os quais lhes são possíveis de serem compreendidos em seu meio, mas que não são considerados enquanto conhecimento linguístico em virtude da norma oficial, como citam:

Em 2004, alguns surdos começaram a ser matriculados na rede regular de ensino e, ao mesmo tempo, estavam sendo recrutados para aprender a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Inicialmente, eram grupos pequenos de três ou quatro alunos, no máximo. Chegavam ao núcleo de inclusão, cada um com seu próprio sistema de comunicação, i.e., usavam sinais caseiros, aqueles aprendidos na família. Nessa época, percebi a dificuldade que era para eles se comunicarem entre si. Um, dois anos mais tarde, já estavam entrosados e formando comunidade. Viam-se com mais frequência e, conseqüentemente, começaram a criar elo de amizade. Apesar disso, percebia-se que o sistema de comunicação que eles implementavam com tanto desenvoltura não era Libras, como atestavam as professoras. Porém a escola descartava todo esse saber linguístico a fim de ensinar-lhe a língua autorizada, a língua que lhes daria uma “identidade”. (TEIXEIRA e CERQUEIRA, 2014, p. 2).

Em que pese, ainda assim é atribuído esse mesmo juízo de valor ao todo cultural dessas comunidades, às suas línguas e microestruturas sociais, como podemos constatar em diversos estudos científicos em sociedades indígenas e de surdos, gerando, nesse vácuo, distanciamentos daquilo que é legitimado como nacional ou oficial, podendo causar até mesmo conflitos internos e, por muitas vezes, silenciamentos sepulcrais, oriundos desse conjunto de negação ao outro, diverso do padrão.

### **3. Visibilidade e/ou invisibilidade dos direitos e políticas linguísticas no Brasil**

A significação de “direitos linguísticos” implica diretamente na compreensão errônea do termo “nação” como uma concepção rasa de um todo linguístico de um povo em unidade, como coisa única, singular. Entretanto, o debate acerca dos direitos linguísticos, coletivos e individuais, como quaisquer outros nessa esfera cultural, é bem mais abrangente e encontra-se, muitas vezes, à deriva, como pondera Rodrigues (2018):

Considerados por muitos hoje em dia como um dos “direitos humanos fundamentais”, os direitos linguísticos podem ser garantidos por leis, ainda que a mera existência de uma legislação não seja suficiente para a realização plena de políticas linguísticas que pretendam garanti-los, assim como também a mera existência dessas políticas não garante que esses direitos sejam respeitados no confronto com o real (RODRIGUES, 2018, p. 34).

Na tentativa de construir instrumentos que garantam a proteção, a promoção da diversidade linguística e também dos direitos linguísticos de comunidades marginalizadas (Rodrigues, 2018) temos vivenciado, nas últimas décadas, um processo bastante intenso de produção de documentos jurídicos, tais como declarações, recomendações e leis, que buscam produzir determinações nas relações entre as línguas no interior dos Estados nacionais. No Brasil, apesar de moroso, há em andamento um projeto resistente de reconhecimento da diversidade linguística e sua valorização, bem como a garantia de direitos de sujeitos e comunidades minorizadas, as quais:

[...] utilizam outra(s) língua(s) diferente(s) do português, a única oficial, surgem como efeitos desse movimento internacional e global de modo muito suave na Constituição Federal de 1988 e se materializam no arquivo jurídico nacional somente no início do século XXI, com a cooficialidade de línguas indígenas ou de línguas de imigração em nível municipal, a partir de 2002, e a “legalidade” da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em 2005 (RODRIGUES, 2018, p. 35).

Concordamos com Rodrigues (2018, p. 35-36), referente aos sentidos do termo “direitos” enquanto legalidade, que permitiu aos sujeitos que margeiam o que é padrão dos Estados nacionais, o direito individual e coletivo de utilizar uma língua como escolha e não imposição ou interrupção de processos linguísticos específicos existentes no mesmo território, sendo efetivada sua aceitabilidade legal a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro de 1948, em Paris, França. Essa reflexão, porém, vai tendo sua continuidade em vários outros documentos que sucederam a DUDH.

Após um longo período de silenciamento e de interdição de línguas em prol de um Estado Nacional alicerçado sobre a língua Portuguesa como única língua oficialmente reconhecida e promovida:

Chegamos a um momento de afirmação e promoção da diversidade linguística, com políticas de reconhecimento das línguas brasileiras e de fortalecimento de sua presença em variados âmbitos sociais. Em outro trajeto encontraremos o conjunto dos esforços e iniciativas de comunidades linguísticas brasileiras para se fazer ouvir pelo Estado naquilo que lhes foi historicamente negado pela tradição monolinguista: o reconhecimento de suas línguas como um bem social, fundamental para a plena formulação de seus conhecimentos e expansão de suas formas de vida e trabalho (MORELLO, 2012, p. 32-33).

Falar uma outra língua ou a língua específica de uma dada comunidade de fala<sup>2</sup> se revestiu de atitudes negativas para seus falantes, pois segundo Morello (2012) a língua que não era a padrão ou a oficial, acarretou na construção da edificação social monolíngue vários “tipos de exclusão”, carga essa que se transvestiu historicamente em conceitos ou preconceitos acerca do desempenho linguístico de cada um, o que se agrava se olharmos as situações das línguas específicas, afetando diretamente a língua tomada como “diferente”, “feia”, “errada”, “inexistente”, “gestual” “mímica”, juntamente com os sentidos e as memórias que a identificam no sujeito estigmatizado.

Essa condição histórica e ideológica ecoa nos dias de hoje sob a forma de apagamentos sociolinguísticos outros e maiores desafios para a pesquisa científica, condizente ao que Morello (2012) indica como resultado da carência de qualquer instrumento de reconhecimento e registro em nível nacional, colocando-se a necessidade da criação de estratégias específicas para agirem e os representarem frente aos poderes constituídos. Cunha (1995), menciona o jogo semântico existente nessas representações, como segue:

Os traços culturais tornam-se assim no mínimo bissêmicos: um primeiro sentido pretende-se ao sistema interno, um segundo ao sistema externo. Usar um cocar pariko em um ritual Bororo é uma coisa, usá-lo em uma coletiva de imprensa para reivindicar direitos indígenas na Assembleia Constituinte é outra. Mas o cocar é o mesmo e é essa mesmice que nos conduz ao erro. (CUNHA, 1995, p. 130).

Para além dos aspectos semânticos herdados ou construídos nas relações entre as sociedades, a presença de mais de 200 línguas no Brasil de hoje para Morello (2012) – sejam elas indígenas, de imigração, crioulas, afro-brasileiras ou de sinais – embora em número infinitamente menor do que as cerca de 1.500 já existentes, são a expressão de uma diversidade linguística que resistiu e emergiu das necessidades comunicativas de seus falantes, as quais também investidas na luta pela identidade de cidadão brasileiro, mesmo com sua língua específica.

Mussato e Souza (CALVET, 2007 *apud* MUSSATO e SOUZA, 2020 p. 135), conceituam política linguística a partir da “categorização de intervenções na língua; nas relações entre as línguas; língua e sociedade, decorrente de políticas públicas”.

---

<sup>2</sup> Comunidade de fala é abordada neste ensaio a partir dos estudos de Weinreich; Labov; Herzog (1968), em que há congruência no uso social das mesmas regras entre os sujeitos que as compartilham, porém, coexistem subgrupos que não afetam a harmonia da comunidade como um todo, mas revelam os comportamentos dos sujeitos que ainda assim pertencem à mesma comunidade de fala. (LABOV, 2008).

Significada pelo binômio planificação linguística, temos a representação referente à correspondência das escolhas na relação entre língua(s) e sociedade com foco na implementação prática dessas escolhas subdividida em dois eixos interligados assim descritos:

Entendemos que a política linguística está voltada a uma prática de caráter estatal-legislativo, debruçando-se, por exemplo, sobre a oficialização de línguas, a representação gráfica de uma língua, sua hierarquização formal. No segundo eixo, o planejamento linguístico se volta para a implementação das decisões sobre a língua por meio de estratégias políticas, influenciando o comportamento dos sujeitos em relação à aquisição e ao uso dos códigos linguísticos, distinguido entre planejamento de *corpus* e planejamento de *status* (CALVET, 2007 apud MUSSATO e SOUZA, 2020 p. 135).

Entendemos, portanto, que a emergência de uma política linguística resulta de uma tentativa de organização:

Das práticas significativas e das forças sociais que se entrelaçam em um dado momento sócio-histórico-cultural-ideológico. Observar e analisar a instauração de uma política linguística é buscar compreender o modo de funcionamento da complexidade histórico-linguística, uma vez que essa complexidade constitui as condições materiais que garantem a tomada de posição das instâncias de poder que regulam/regulamentam as práticas languageiras/discursivas, por meio da formulação de ações político-administrativo-pedagógicas (MUSSATO e SOUZA, 2020, p. 135).

Ao fim, ressalta-se que o contato linguístico para Monteiro (2010, p. 58) é uma constante na dinâmica das línguas e não deve ser temido ou combatido, mas ao contrário, precisa ser visto como algo que propicia o enriquecimento linguístico de um país. Calvet (2007, p. 51), afirma que se pode considerar uma relação outra entre as línguas e as questões nacionais, ou seja, pelo viés “das línguas em relação a um país e não mais um país em relação a uma língua”.

#### 4. Considerações finais

Concordando com Mussato e Souza (2020, p. 141), faz-se necessário que todos nós, pesquisadores e agentes instituidores de políticas públicas, dediquemo-nos a lançar um olhar mais crítico às políticas linguísticas nacionais que pretendem apoiar as causas de (sobre)vivência das línguas “minoritárias”, que para este ensaio, adotamos como



termo padrão em nossa escrita como “minorizados”, tendo em vista a percepção da funcionalidade das línguas nos sistemas de comunicação e interação entre os sujeitos que dela necessitam. Retomamos os preceitos de Calvet (2007), sobre o status e o corpus de uma língua e dela derivamos nossas análises.

Por tais razões, esse trabalho potencializa e enriquece as discussões relevantes aos elementos sócio-histórico-culturais de um povo que está enraizado na tríade língua, cultura e sociedade que são artefatos oriundo de uma pluralidade que nem sempre faz parte ou é reconhecidamente nacional, imbricando em preconceitos e apagamentos de línguas outras, mesmo diante de alguns avanços quanto ao reconhecimento oficial ou cooficial, conforme abordamos ao longo de todo o ensaio.

Desse modo, esperamos que nosso estudo fomente outras ações de pesquisa as quais não se pautem em tendências de dominação por meio de concepções de integração, homogeneização, “catequização”, “civilização” e assimilação cultural, impondo valores genéricos e negando identidades diferenciadas e específicas como sendo uma carga cultural nula (MUSSATO e SOUZA, 2020). Para tanto, é premente revermos conceitos fossilizados nas condutas socioeducacionais:

Pois, enquanto tratarmos da pluralidade linguístico-cultural como ilhas isoladas, muitas línguas e culturas serão extintas devido às (i)nova(dora)s estratégias de colonização que assimila(m) a cultura, a língua, a identidade do outro, resultando a (in)existência de sujeitos, como o surdo terena (MUSSATO e SOUZA, 2020 p. 141).

Como efeito de desfecho e tendo em vista que a diversidade linguística marca a riqueza de um povo, o fortalecimento cultural e histórico, em que a língua é a identidade singular e plural ao mesmo tempo, esperamos que se ampliem cada vez mais os espaços simbólicos, legais e, sobretudo, efetivos nas ações acerca da diversidade linguística, não só as línguas indígenas e de sinais, como destacamos aqui, mas de todas as línguas outras, em que a identidade nacional as abrace e as tome em seu arcabouço cultural e identitário das qual são atualmente excluídas.

## Referências

ALBÓ, Xavier. **Cultura, interculturalidade, inculturação**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia; COELHO, Luciana Lopes. Discursos e Práticas na Inclusão de Índios Surdos em Escolas Diferenciadas Indígenas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 681-693, jul./set. 2016.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. Trad. Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen, Marcos Bagno. São Paulo. Parábola Editorial, IPOL, 2007.

\_\_\_\_\_. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. Trad. Marcos Marciolino. São Paulo. Parábola Editorial, 2002.

CUNHA, Manuela Carneiro da. O futuro da questão indígena. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luiz Donisete Benzi. **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. MEC/MARI/UNESCO. Brasília, 1995, p. 129-141.

**Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas**. Rio de Janeiro. UNIC. Cuiabá, Mato Grosso. Entrelinhas, 2009. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-gerais-dos-indigenas>>. Acesso em 15 jul 2021.

FARGETTI, C. M.; MIRANDA, T. G. Plurilinguismo: a diversidade que não é abordada nos livros didáticos. **Revista Letras Raras**, vol. 5, n 3, 2016. p. 79-88.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12ª edição. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

IBGE. Sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro. 2010.

LABOV, William. **Padrões sociolingüísticos**. Trad. Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre, Caroline Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola, 2008.

MONTEIRO, José Lemos. **Influências e domínio de uma língua sobre outra(s)**. Matraga, Rio de Janeiro, v.17, n.26, jan./jun. 2010.

MORELLO, Rosângela. **Uma política pública e participativa para as línguas brasileiras: sobre a regulamentação e a implementação do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL)**. Niterói, n. 32, p. 31-41, 1. sem. 2012.

MUSSATO, Michelle Sousa. SOUZA, Claudete Cameschi de. A (In)Existência do Sujeito Surdo Terena frente às Políticas Linguísticas. **Anais SIEL e Semanas de Letras – FAALC/UFMS**, Campo Grande – MS. n. 2. p. 133 a 142, 2020.

RICARDO, Carlos Alberto. “Os índios” e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luiz Donisete Benzi. **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. MEC/MARI/UNESCO. Brasília, 1995, p. 129-141.

RODRIGUES, Fernanda Castelano. A Noção de Direitos Linguísticos e sua Garantia no Brasil: Entre a Democracia e o Fascismo. **Línguas e Instrumentos Linguísticos** 42, Campinas: CNPq – Universidade Estadual de Campinas; Editora RG, 2018; Unicamp, 1997-2018.

TEIXEIRA, Elisabeth Reis; CERQUEIRA, Ivanete de Freitas. Sinais caseiros: ponto de partida para o letramento de crianças surdas e consequente aquisição de libras e português escrito como L2. **Anais do SIELP**, v. 3, n. 1, 2014. Disponível em: <[http://www.ileel.ufu.br/anaisdosielp/?page\\_id=4603](http://www.ileel.ufu.br/anaisdosielp/?page_id=4603)>. Acesso em: 13 jul 2021.